



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM

— PODER LEGISLATIVO —

Município de Itapemirim
Estado do Espírito Santo

Criado pela Lei Municipal nº 2.709/2013
Distribuição Gratuita

e-mail: camara@camaraitapemirim.es.gov.br

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

PORTARIA

PORTARIA Nº 007, DE 23 DE JANEIRO DE 2024.

ALTERA O PERÍODO DE GOZO DE
FÉRIAS DE SERVIDORA DESTE
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL.

O Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim, Estado
do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º. ALTERAR o período de gozo de férias de servidora
pública abaixo relacionado (Processo nº 06/2024), que
passa a vigorar da seguinte forma:

SERVIDOR	PERÍODO DE GOZO
ROSEANA DE TOLEDO FERREIRA SILVA	período: de 15/02 a 15/03/2023 (30 dias)

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Itapemirim - ES, 23 de janeiro de 2024.

Paulo Sérgio de Toledo Costa
Vereador - Presidente
Biênio 2023/2024

PORTARIA Nº 008, DE 23 DE JANEIRO DE 2024.

ALTERA O PERÍODO DE GOZO DE
FÉRIAS DE SERVIDORA DESTE
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL.

O Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim, Estado
do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º. ALTERAR o período de gozo de férias de servidora
pública abaixo relacionado (Processo nº 18/2024), que
passa a vigorar da seguinte forma:

SERVIDOR	PERÍODO DE GOZO
GLEICE NOBRE SILVA ALMEIDA	período: de 19/02 a 19/03/2023 (30 dias)

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Itapemirim - ES, 23 de janeiro de 2024.

Paulo Sérgio de Toledo Costa
Vereador - Presidente
Biênio 2023/2024

PORTARIA Nº 009, DE 23 DE JANEIRO DE 2024.

ALTERA O PERÍODO DE GOZO DE
FÉRIAS DE SERVIDORA DESTE
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL.

O Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim, Estado
do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º. ALTERAR o período de gozo de férias de
servidora pública abaixo relacionado (Processo
nº28/2024), que passa a vigorar da seguinte forma:

SERVIDOR	PERÍODO DE GOZO
SELENICE BARBOSA MATOS	1º período: de 15 a 29/02/2024 (15 dias) 2º período: de 01 a 15/10/2024 (15 dias)

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Itapemirim - ES, 23 de janeiro de 2024.

Paulo Sérgio de Toledo Costa
Vereador - Presidente
Biênio 2023/2024

Paulo Sérgio de Toledo Costa

Vereador-Presidente – Biênio 2023/2024

Editado pela Secretaria da Câmara Municipal de Itapemirim

Rua Adiles André Leal, s/n, Serramar – Itapemirim-ES - CEP: 29.330-000 - Fone: (28) 3529-6280